

RESOLUÇÃO ADMINISTRATIVA Nº 023/2010

O Egrégio TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA DÉCIMA TERCEIRA REGIÃO, em Sessão Administrativa realizada em 25/03/2010, sob a Presidência de Sua Excelência o Senhor Desembargador EDVALDO DE ANDRADE, com a presença do Representante da Procuradoria Regional do Trabalho, Sua Excelência a Senhora Procuradora MARIA EDLENE LINS FELIZARDO, presentes Suas Excelências os Senhores Desembargadores PAULO MAIA FILHO, FRANCISCO DE ASSIS CARVALHO E SILVA, AFRÂNIO NEVES DE MELO, ANA CLARA DE JESUS MAROJA NÓBREGA e CARLOS COELHO DE MIRANDA FREIRE, apreciando o Proc. TRT NU. 0004000-36.2010.5.13.0000-e, RESOLVEU, por unanimidade de votos, homologar o ATO SGP Nº 042/2010, por meio do qual Sua Excelência o Senhor Desembargador Presidente, interrompeu, "ad referendum" do Egrégio Tribunal Pleno, por imperiosa necessidade de serviço, a partir da presente data, as férias da Excelentíssima Senhora Desembargadora ANA MARIA FERREIRA MADRUGA, relativas ao exercício de 2009, anteriormente aprazadas para o período de 12.01 a 12.03.2010, restando-lhe um saldo de 30 (trinta) dias para gozo a partir de 27.04.2010.

Obs.: Sua Excelência a Senhora Desembargadora Ana Maria Ferreira Madruga, absteve-se de votar. Ausente, justificadamente, Sua Excelência o Senhor Desembargador Vicente Vanderlei Nogueira de Brito.

VLADIMIR AZEVEDO DE MELLO
Secretário do Tribunal Pleno
TRT-13ª Região